

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Bannach - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrito no **CNPJ:01.595.320/0001-02**, com sede na Avenida Paraná nº27 – Centro – Bannach – PA., resolve formalizar a seguinte solicitação para fins licitatórios, com o objeto mais abaixo discriminado, amparado legalmente pela Lei Federal nº 10.520, Lei do Pregão, de 17 de julho de 2012 e Lei Federal 8.666, Lei Geral das Licitações de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

26

#### 1 – OBJETO

**1.1.** A presente licitação tem como objetivo **Registro de Preço para futura, eventual e parcelada aquisição de combustíveis, óleos e lubrificantes para serem utilizados pelos veículos, máquinas pesadas, caminhões e equipamentos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Bannach – PA e suas secretarias**, de acordo com as especificações, quantidades, estimativas e condições constantes deste Termo de Referência.

#### 2 – JUSTIFICATIVA

**2.1.** Atender a demanda de abastecimento nos veículos maquina pesadas, caminhões e equipamentos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Bannach - PA, e Secretarias.

**2.2.** E de suma importância o procedimento de contratação em tela, proporcionando subsídios para que se mantenha os serviços prestados junto a população do município e todas as atividades administrativas da Prefeitura Municipal de Bannach – PA.

#### 3 - META FISICA

**3.1.** Viabilizar a **aquisição de combustíveis, óleos e lubrificantes para serem utilizados pelos veículos, máquinas pesadas, caminhões e equipamentos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Bannach – PA e suas secretarias.**

#### 4 - LOCAL DE ENTREGA

**4.1.** Os fornecimentos provenientes desta solicitação serão realizados diariamente de forma fracionada, conforme demanda, mediante requisição/autorização expedida pela Prefeitura Municipal de Bannach e suas secretarias, diretamente nas bombas de abastecimento do Posto vencedor do certame, na sede do município.

**4.2.** Empresas que não tem posto de fornecimento no município deverá se comprometer em instalar em local, onde a Secretária de Administração indicar, tanques com capacidade de armazenamento de 15.000 (quinze mil) litros por item licitado. Sendo tanque ecológico com visor do produto com visor do produto abertura para inspeção interna; escada lateral para manutenção e plataforma, incluindo um kit de abastecimento contendo uma bomba industrial e filtro.

#### 5 - DA VIGENCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

**5.1.** A Ata de registro de preços terá a validade de 12 meses, podendo ser firmado contrato/empenho para aquisição dos itens registrados em ata durante este período.

## **6 - DO ORGÃO GERENCIADOR DA ATA**

**6.1.** O gerenciamento da Ata referente a esta solicitação caberá a **Prefeitura Municipal** de Bannach - PA.

## **7 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**7.1.** A ata de registro de preços poderá ser usada por todos os órgãos da administração pública, desde que autorizado expressamente pelo órgão gerenciador, observando o disposto no decreto Municipal de Regulamentação do Registro de Preços.

27

## **8 – DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO**

**8.1.** Para a aquisição em tela será formalizada em Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, empresa considerada vencedora.

**8.2.** Por se tratar de Sistema de Registro de Preços o prazo de vigência do contrato será estabelecido no momento de solicitação de contratação da Empresa vencedora do certame.

**8.3.** O momento de contratação será um ato unilateral do órgão gerenciador da ata, e será definido conforme critérios e disponibilidade orçamentária do mesmo, não cabendo a beneficiária da ata exigir imediata contratação dos itens licitados, assim como a quantidade a ser contratada.

## **9 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**9.1.** Comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinente e compatível em características com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com firma reconhecida em cartório, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação;

### **10. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

**10.1.** A entrega dos itens será acompanhada e fiscalizada pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Bannach, simultaneamente com o gestor de contratos.

**10.2.** A presença da fiscalização da Secretaria não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

### **11. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

**11.1.** Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, entregas, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Bannach – PA.

**11.2.** Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o contrato.

**11.3.** Substituir às suas expensas, todo e qualquer produto que esteja em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos.

**11.4.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos.

**11.5.** Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do prazo de entrega dos produtos.

**11.6.** Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato.

**11.7.** Comprovar a capacidade de exequibilidade da proposta quando assim solicitado pelo órgão contratante, no tocante ao preço ofertado e as marcas descritas na proposta.

## 12. DA GARANTIA

- 12.1. Todos os itens a serem adquiridos deverão possuir garantia de qualidade, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

## 13. DAS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS

- 13.1. Os produtos a serem fornecidos deverão ser novos e sem utilização anterior, originais e de boa qualidade, livres de defeitos, imperfeições e outros vícios que impeçam ou reduzam sua usabilidade e deverá atender rigorosamente às prescrições estabelecidas na planilha descritiva.
- 13.2. As especificações contidas na planilha descritiva foram obtidas através de estudos técnicos preliminares realizados pelo setor competente desta Prefeitura, visando unicamente à qualidade dos produtos a serem adquiridos.

## 14. RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 14.1. Rejeitar todo e qualquer produto que não atendam aos requisitos constantes nas especificações na planilha descritiva;
- 14.2. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.

## 15. PENALIDADES

- 15.1. Em caso de erro de execução do contrato, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Licitante ou a Contratada está sujeita às sanções dispostas em Lei e nos termos do contrato acertado entre as partes.

## 16. DO VALOR

- 16.1. O valor máximo proposto pela **Prefeitura Municipal de Bannach** para a aquisição será o valor médio alcançado na ampla pesquisa de mercado a ser realizada pelo departamento competente.

## 17. DA ORIGEM DO RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

- 17.1. As despesas serão pagas com os recursos próprios da **Prefeitura Municipal de Bannach**, por se tratar de Sistema de Registro de Preços (SRP) a indicação orçamentária será feita no momento de lavratura do contrato.

## 18. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 18.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após apresentação de nota Fiscal discriminada de acordo com a Ordem de compras e acompanhada de medição comprobatória de entrega assinada pelo responsável de fiscalização do contrato.
- 18.2. O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.
- 18.3. Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscais e trabalhistas



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH  
GABINETE DA PREFEITA



ANEXO II  
PLANILHA DESCRITIVA COM VALOR ESTIMADO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANTIDADE	VL. UNITARIO	VL. TOTAL
1	DIESEL S10	LT	400.000	R\$ 7,16	R\$ 2.865.333,33
2	DIESEL COMUM	LT	450.000	R\$ 7,10	R\$ 3.195.000,00
3	GASOLINA	LT	400.000	R\$ 7,02	R\$ 2.809.333,33
4	ADITIVO PARA RADIADOR PRONTO PARA USO - BALDE 20 L	BD	15	R\$ 703,33	R\$ 10.550,00
5	ÓLEO 10W40 SEMI SINTÉTICO - BALDE 20 L	BD	90	R\$ 885,00	R\$ 79.650,00
6	ÓLEO 2 TEMPO API. FRASCO DE 500 ML	FRS	450	R\$ 39,67	R\$ 17.850,00
7	ÓLEO 68 BALDE DE 20L	BD	300	R\$ 521,67	R\$ 156.500,00
8	ÓLEO SAE 20W50 API SJ, EMBALAGEM DE 1L	LT	130	R\$ 36,00	R\$ 4.680,00
9	OLEO SAE 80W API GL 4, EMBALAMBEM DE 1L	LT	150	R\$ 50,67	R\$ 7.600,00
10	OLEO ATF P/ TRANSMISSÃO, EMBALAGEM DE 1L	LT	100	R\$ 39,67	R\$ 3.966,67
11	ADTIVO PARA RADIADOR PRONTO PARA USO - AMBALAGEM 1 L	LT	250	R\$ 46,33	R\$ 11.583,33
12	OLEO SAE 5W30 API SL, EMBALAGEM DE 1L	LT	130	R\$ 55,67	R\$ 7.236,67
13	OLEO SAE 85W140 API GL5, EMBALAGEM DE 1L	LT	150	R\$ 297,33	R\$ 44.600,00
14	OLEO 15W40 CG4, EMBALAGEM 1L	LT	200	R\$ 43,33	R\$ 8.666,67
15	FLUIDO DE FREIO DOT 3, FRASCO DE 500ML	FRS	250	R\$ 29,67	R\$ 7.416,67
16	FLUIDO DE FREIO DOT 4, FRASCO DE 500ML	FRS	190	R\$ 33,00	R\$ 6.270,00
17	FLUIDO PARA RADIADORES, FRASCO DE 1L	FRS	150	R\$ 58,67	R\$ 8.800,00
18	GRAXA PARA ROLAMENTO, BALDE 20L	BD	75	R\$ 881,67	R\$ 66.125,00
19	OLEO 140 GL4, BALDE DE 20L	BD	100	R\$ 826,00	R\$ 82.600,00
20	OLEO 15W40 CG4, BALDE 20L	BD	300	R\$ 685,00	R\$ 205.500,00
21	OLEO 40, BALDE DE 20L	BD	250	R\$ 549,33	R\$ 137.333,33
22	OLEO 90 GL4, BALDE DE 20L	BD	200	R\$ 710,00	R\$ 142.000,00
23	OLEO ATF P/ TRANSMISSÃO, BALDE DE 20L	BD	90	R\$ 680,00	R\$ 61.200,00
24	OLEO MUTIFUNCIONAL P/ TRANSMISSÃO TRATORES, BALDE 20L	BD	200	R\$ 760,00	R\$ 152.000,00
25	OLEO TRANSMISSÃO 140 BALDE DE 20L	BD	40	R\$ 707,67	R\$ 28.306,67
26	OLEO TRANSMISSÃO 90 BALDE DE 20L	BD	40	R\$ 631,67	R\$ 25.266,67
					<b>R\$ 10.145.368,33</b>

Paraná N° 27 – Centro, CEP: 68388-000 – Bannach – Pa.  
CGC, CNPJ/MF: 01.595.320/0001-02



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH**  
**GABINETE DA PREFEITA**



O Valor estimado da presente contratação e de **R\$10.145.368,33 (dez milhões cento e quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos)**.

Bannach - PA, 04 de Dezembro de 2023.

30